




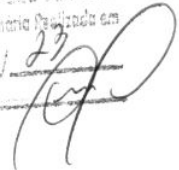
# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EA 35/23 05/2023  
Visto Presidente: 

PROJETO DE LEI Nº 35/2023.

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovada em sessão Ordinária realizada em  
Dia: 07/06/23  
Visto Presidente: 

“Dispõe sobre a nomeação de uma Creche, sem Denominação Oficial Localizada no Distrito do Inhuçu, de Creche Francisco Estenio Correia de Souza e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **CRECHE FRANCISCO ESTENIO CORREIA DE SOUZA**, a Creche sem Denominação oficial localizada no Distrito do Inhuçu, no Município de São Benedito-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 24 de maio de 2023.

  
**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO**  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

**Mensagem Nº 001/2023**

Do Vereador

**A Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.**

Sr. Presidente Haroldo Celso Maciel Júnior

Srs. Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a propositura de Nomeação de uma Creche sem Denominação Oficial, de **Creche Francisco Estenio Correia de Souza**”, localizada no distrito do Inhuçu deste município.

Este Projeto de Lei propõe homenagear a Memória de um filho ilustre do nosso município, o saudoso Francisco Estenio Correia de Souza (in memoriam).

Francisco Estenio Correia de Souza era um jovem especial, portador da síndrome de Dawn. Nasceu no dia 23 de dezembro de 1975 na cidade de São Benedito-Ce, filho de Cícero Alves de Sousa e Gonçala Correia de Sousa, sendo estes os antigos proprietários do sítio onde está construindo a citada creche. Faleceu com 43 anos em 5 de janeiro de 2018.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia a memória do ilustre jovem Francisco Estenio Correia de Souza.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-Ce, 24 de Maio de 2023.

Francisco Reges Alves de Brito  
Vereador



## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal


A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 25 de maio de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 35/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA CRECHE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE INHUÇU, DE CRECHE FRANCISCO ESTENIO CORREIA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 24 de maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA CRECHE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE INHUÇU, DE CRECHE FRANCISCO ESTENIO CORREIA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
JOSE HUDSON BRANDÃO JÚNIOR  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
FRANCISCA NUNES DE FARIAS  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA